

AO EXPEDIENTE DO DIA

de _____ de _____

PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
GABINETE DO DEPUTADO
RAONI BARRETO MENDES



REQUERIMENTO Nº. 181 / 2016

João Pessoa (PB), 03 de novembro de 2016.

*Senhor Presidente,
Senhores Deputados,*

REQUEIRO, com base nas disposições regimentais vigentes, à Mesa Diretora deste Poder Legislativo Estadual, após a manifestação favorável do soberano Plenário, a realização de Sessão Especial para discutir a regulamentação dos aplicativos de transporte individual privado, no Estado da Paraíba.

JUSTIFICATIVA

Resta certeza de que a internet promove inúmeras mudanças no comportamento das pessoas e abre um sem número de possibilidades, que inovam na maneira de se relacionar com outras pessoas, através das Redes Sociais, e, também, na relação consumerista, através das compras online.

Não obstante a inovação da internet, temos a revolução causada pelos smartphones e seus aplicativos, com todas as facilidades que promovem aos usuários a partir, apenas, de alguns cliques.

Pois bem, é com esta revolução que são postos a disposição das pessoas produtos e



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
GABINETE DO DEPUTADO
RAONI BARRETO MENDES



serviços que até pouco tempo eram inimagináveis. O serviço de transporte individual privado é um desses que estava muito distante da nossa realidade e que, agora, se apresenta como contemporâneo, moderno, prático e usual.

O maior expoente deste mercado é o aplicativo Uber. Ele cadastra veículos e condutores, através de critérios próprios, para ofertar seus serviços de transporte individual, executado mediante remuneração, aos usuários do aplicativo. Um sistema muito parecido com o serviço de taxi, mas acessado através do smartphone, pago através de cartão de crédito e com simulação prévia de custo do serviço. Uma grande inovação que agrada pela qualidade dos serviços, pela facilidade de contratação e pela transparência em todas as fases do serviço, desde a contratação, passando pela sua efetivação e o pagamento.

Encarados como concorrência desleal pelo atual sistema de taxi, os aplicativos de transporte individual privado estão sendo alvo de legislações, repetidamente consideradas inconstitucionais pelos tribunais, que proíbem sua operação nas cidades. Seus veículos e motoristas são, frequentemente, alvos de violência e agressões. Para minimizar o conflito que brota desta iniciativa, propomos o debate sobre a regulamentação do serviço no Estado da Paraíba.

Na perspectiva incontestável da realidade se adequar ao tempo em que vivemos, os aplicativos de transporte individual privado são uma realidade mundial, presentes nos grandes centros urbanos e maiores cidades dos países desenvolvidos e dos em desenvolvimento, por isso, é preciso discutir a regulamentação e as normas específicas de operação dos seus serviços, abrindo as portas das cidades paraibanas para o futuro.

De outra sorte, regulamentar o serviço e amparar, legislativamente, os municípios para que possam criar, dentro dos seus Códigos Tributários, razões específicas voltadas a estes, promoverá igualdade de condições, em relação aos taxistas tradicionais, e o incremento da arrecadação dos municípios onde o serviço for ofertado. Este é o bom debate.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
GABINETE DO DEPUTADO
RAONI BARRETO MENDES



Por isso, rogo aos meus pares que, na medida do que cada um procura contribuir para a efetivação do compromisso assumido com a população, aprovelem o documento que trago à baila.



RAONI MENDES
Deputado Estadual - DEM